

07 OUT. 2015



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. N.º 849/2015/RO/GG/RS

Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador VILMAR EMILIO HEMING
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo
E-mail: vilmart-heming@camaranh.rs.gov.br

Assunto: Parcelamento de salários

Senhor Presidente:

1. Tenho o prazer de cumprimentá-lo e, na oportunidade, reportamo-nos ao seu Of. nº 988/2015, por meio do qual é encaminhada moção sobre o parcelamento dos salários dos servidores estaduais.
2. Informamos que o pagamento dos salários dos servidores públicos é a maior das prioridades do Governo. Para honrar com esse compromisso, o Estado deixa de fazer outros repasses para o custeio da máquina pública, como o pagamento de fornecedores, credores e convênios em todas as áreas, incluindo saúde, educação e segurança. Em virtude do crescente déficit financeiro, o Governo precisou, consecutivamente, escalar a folha de pagamento do funcionalismo estadual em quatro etapas.
3. O parcelamento dos salários não é uma questão de vontade pessoal, mas é o que impõe a grave realidade financeira do Rio Grande do Sul. Essa medida atinge a todos, inclusive o salário do governador, do vice-governador e de todos que recebem pelo Poder Executivo.
4. A realidade financeira do Estado chegou a uma situação de calamidade. Portanto, Governo, servidores e sociedade precisam lutar do mesmo lado para enfrentar esse inimigo comum, o desequilíbrio financeiro, e promover as mudanças estruturais que o Estado precisa. Para isso, foram enviados vários projetos à Assembleia Legislativa, com o objetivo de equilibrar as finanças públicas para que não mais ocorram parcelamentos de salários, de maneira a não deixar dívidas para a próxima gestão.
5. Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos a sua disposição.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS MOCELLIN
Chefe de Gabinete do Governador